



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 049/2025

Pereiro, 15 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Luciano Martins Santos

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: realizar calçamento no alto até Antonio de Raimundo Gomes e colocar piçarra no restante, no Sítio Chapada.

JUSTIFICATIVA: a realização do calçamento no trecho mencionado é de suma importância, visto que, facilitará o tráfego tanto de pessoas quanto de veículos no período chuvoso quanto no período de estiagem. O mesmo ocorre com o trecho a ser colocado piçarra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

José Francisco Filho

Naldo da Lagoa Nova
Vereador Indicante